DECRETO Nº 174

de 05 de outubro de 2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA PARA CUMPRIR MANDATO ATÉ 08/03/2023.

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul , no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76 inciso VII.

Art. 1º.

Nomear representante de Órgão Não Governa m enta l, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para complementar mandato do Decreto nº 048/2021, de 05 de Março de 2021.

Instituição de Acolhimento Casa do Garoto

Titular: Cristhiane Ávalo Bogado Fagundes

Em substituição à Lucilene Pereira

Sindicato Municipal de Trabalhadores da Educação

Suplente: Lilian de Fátima Sanches Cavalheiro

Em substituição à Jaice Vargas

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jardim - MS, 05 de outubro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em